

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº53/2024
PAD Nº194/2024**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº53/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA
CANAÃ FACILITIES LTDA PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (SÃO LUÍS/MA E
IMPERATRIZ/MA).**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, 818.857-TE, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **CANAÃ FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º08.989.745/0001-37, Inscrição Estadual:127559124, situada na Rua S, n.º12, Cohatrac I, CEP:65.053-740, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Andre Vinícius de Almeida Queiroz, RG n.º051690572014-4, SSP/MA, CPF n.º***.596.***-03, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º53/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra para o desempenho de atividades administrativa, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº90015/2024 e do PAD nº194/2024**, com fundamento na Lei Federal n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO E OBJETO

1.1.DO FUNDAMENTO - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º14.133/2021



de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, acerca do Termo de Referência que dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n.º14.133/2021, constante do processo administrativo n.º194/2024, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.2.DO OBJETO - O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da prestação de serviços contínuos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de- obra para o desempenho de atividades administrativa para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3.Objeto da contratação:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	Valor por empregado (R\$)	Valor Total por empregado (R\$)
1	Agente Administrativo Nivel I – Sede – São Luís/MA	4	R\$ 4.076,62	R\$ 16.306,47
1	Agente Administrativo Nivel I – Subseção de Imperatriz/MA	1	R\$ 4.021,70	R\$ 4.021,70
Valor Total Mensal (R\$)				R\$ 20.328,17

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de **13/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 243.938,09 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Nove Centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 20.328,17 (Vinte Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Dezessete Centavos)**.

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001-Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º53/2024 firmado em 13/09/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º14.133/21.

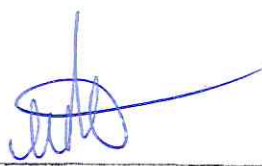
6.2.Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, 01 de Agosto de 2025.

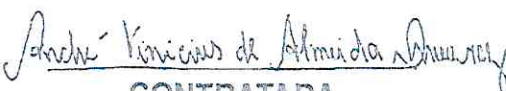


José Carlos C. Araújo Junior
COREN-MA: 364950-ENF
Presidente

CONTRATANTE
Presidente do COREN-MA



CONTRATANTE
Tesoureira do COREN-MA



CONTRATADA
CANAÃ FACILITIES LTDA
Andre Vinicius de Almeida Queiroz

 06.272.868/0001-27	Nota de empenho 270	Exercício 2025
Número: 270 Tipo: Global Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Processo: PAD 194/2024	Emissão: 30/07/2025
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS		
Favorecido Nome: CANAÃ FACILITIES LTDA Endereço: Rua S - Cohatrac I Nº 12 Bairro: CEP: 65053740 Inscrição Municipal: Cidade/UF: São Luís / MA Telefone: (98) 9604-6737 RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 08.989.745/0001-37	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 81.315,00 Oitenta e Um Mil e Trezentos e Quinze Reais		
Histórico: Valor proporcional a 2025 ref. ao 1º TERMO ADITIVO do PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024-PAD 194/2024 CONTRATO nº 053/2024 dos serviços de auxiliar administrativo prestados pela empresa CANAÃ FACILITIES LTDA ao COREN-MA. Parecer Jurídico nº 197/2025. Parecer nº 057/2025/Controladoria. Vlr contratual: R\$ 243.938,09 (ANUAL) Para 05 administrativos (04 Sede + 01 ITZ) R\$ 4.076,62 Total a.a. Sede: R\$ 16.306,47 R\$ 4.021,70 Total a.a. ITZ: R\$ 4.021,70 Vlr total mensal: R\$ 20.328,17 Vigência: 12 meses a partir de 13/09/2025 Proporcional 2025 - set a dez/2025: R\$ 81.312,68 Exercício 2026 (jan a ago/2026): R\$ 162.625,36		
Saldo Anterior 261.478,35	Valor do Empenho 81.315,00	Saldo Atual da Conta 180.163,35

São Luís-MA, 30 de julho de 2025

José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA Nº 364950-ENF

José Carlos C. A. Junior
COREN-MA 364.950-ENF
PRESIDENTE

Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França
Contadora COREN-MA
CRC-MA 011.666/O-4
Elaine Viegas de Souza França
Contadora
CRC-MA 011.666/O-4

EM BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
NºOS:/2025	Setor Requisitante: Assessoria de Planejamento e Gestão.
Data da Emissão: 01 / 08 /2025.	Serviço: Contratação de Serviços Terceirizados Auxiliar Administrativo (São Luís/MA e Imperatriz/MA)
Contrato n.º:53/2024.	Processo n.º: 194/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º90015/2024.	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social: CANAÃ FACILITIES LTDA.	CNPJ: 08.989.745/0001-37
Endereço: Rua S, n.º12, Cohatrac I, CEP:65.053-740, São Luís/MA.	
Telefone: (98)99120-9924	E-mail: construtoramendesecarvalho@gmail.com

Serviço	CARGO	QUANTIDADE	Valor por empregado (R\$)	Valor Total por empregado (R\$)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Agente Administrativo Nível I – Sede – São Luís/MA	4	R\$ 4.076,62	R\$ 16.306,47
	Agente Administrativo Nível I – Subseção de Imperatriz/MA	1	R\$ 4.021,70	R\$ 4.021,70
Valor Total Mensal (R\$)				R\$ 20.328,17

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001	
Fonte de Recurso: Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.	
Nota de Empenho: 270	Data de Emissão: 00 / 07 /2025

ITEM

Contratação de serviços contínuos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

São Luís, 01 de Agosto de 2025.



José Carlos C. Araújo Junior
COREN-MA: 364.950-ENF
Presidente

JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR

Presidente

COREN-MA n.º364.950-ENF